

**DECISÃO COREN-PI Nº 63, de 29 de Agosto de 2017**

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 183.225,22

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reajustar algumas dotações do Orçamento que se apresentam insuficientes;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

**CONSIDERANDO** o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008;

**CONSIDERANDO** os demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** ainda a autorização dada na 513ª Reunião Ordinária de Plenário de 24 de Agosto de 2017;

**DECIDE:**

I – Aprovar a abertura de créditos adicionais suplementares à dotação que se apresenta insuficiente no valor de R\$ 183.225,22 (Cento e Oitenta e Três Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos);

II – O recurso indispensável para cobertura do crédito ora aberto é o





# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

proveniente da seguinte fonte:

a) Anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 183.225,22 conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão, nos termos do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

III – O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não altera do valor de R\$ 6.725.568,78 (seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos);

IV – Os efeitos da presente decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 29 de Agosto de 2017.

  
Lauro César de Moraes

COREN-PI N° 119466

Presidente

  
Erick Riccely Pereira do O

COREN-PI N° 143971

Secretário



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

Anexo I

Decisão N° 63/2017

**SUPLEMENTAÇÃO**

Código	Especificação	R\$ 1,00 Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.011	Serviços Extraordinários	1.000,00
6.2.2.1.1.31.90.16.006	Programa De Alimentação Ao Trabalhador – Pat	17.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005	Gêneros Alimentícios	500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011	Suprimentos De Informática	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016	Peças E Acessórios Para Veículos	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.001	Passagens Conselheiros	17.000,00
6.2.2.1.1.33.90.33.002	Passagens Servidores	8.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.001	Estagiários	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003	INSS Sobre Serviços Pessoais – Patronal	4.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.001.001	Serviço de Segurança	47.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.001	Água E Esgoto	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.011	Intermediação De Estágios	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016	Manutenção E Conservação De Bens Móveis	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100	Despesas Bancárias com Cobrança	15.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001	Auxílio Representação	30.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002	Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003	Transportes	1.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006	Indenizações, Restituições e Reembolsos	2.000,00
6.2.2.1.1.3.10.41.001	Transferência Para o Cofen – Cota-Parte (1/4)	21.225,22
<b>TOTAL</b>		<b>183.225,22</b>





**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**ANULAÇÃO**

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.1.31.90.11.001	Salários	40.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.002	Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	8.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.005	Férias Vencidas E proporcionais	8.000,00
6.2.2.1.1.31.90.11.013	Abono De Férias (1/3) – Cf/88	1.500,00
6.2.2.1.1.31.90.13.001	FGTS	8.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.002	INSS – Contribuições Previdenciárias	50.000,00
6.2.2.1.1.31.90.13.004	Pis/Pasep	2.500,00
6.2.2.1.1.31.90.16.002	Auxílio Transporte	500,00
6.2.2.1.1.31.90.16.003	Plano de Saúde de Servidores	7.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.002	Material De Expediente	788,90
6.2.2.1.1.33.90.30.003	Material De Limpeza E Prod. De Higienização	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.006	Material de Copa E Cozinha	100,00
6.2.2.1.1.33.90.30.009	Materiais Destinados A Conservação De Bens Imóveis/Instalações	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.010	Materiais E Acessórios Para Máqs., Aparelhos E Instrumentos	2.727,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005	Divulgações Diversas	4.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007	Energia Elétrica	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.012	Jornal, Rádio E TV	3.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.013	Locação De Bens Imóveis	1.500,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015	Locação De Software	1.942,83
6.2.2.1.1.33.90.39.002.018	Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	12.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.021	Seguro De Bens Imóveis	2,10
6.2.2.1.1.33.90.39.002.026	Serviços De Engenharia E Projetos	150,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.028	Serviços De Internet	929,54
6.2.2.1.1.33.90.39.002.099	Outros Serviços E Encargos	1.500,00
6.2.2.1.2.44.90.52.007	Outras Obras E Instalações	2.084,85
6.2.2.1.2.44.90.52.007	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	5.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.010	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	5.000,00
6.2.2.1.2.44.90.52.099	Outros Materiais Permanentes	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>183.225,22</b>